



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 36/2023

Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a disponibilização de linhas de ônibus no horário de saída dos alunos da Escola Estadual João Gobbo Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma reivindicação dos pais e responsáveis pelos alunos da Escola Estadual João Gobbo Sobrinho, que se encontram preocupados com a segurança e o bem-estar dos estudantes. Muitos pais reclamam que no período da tarde, quando os alunos saem já está escuro, trazendo sensação de insegurança. Como a escola fica no centro e hoje a cidade cresceu, alguns bairros estão mais afastados da escola.

A disponibilização de linhas de ônibus no horário de saída dos alunos facilitaria o deslocamento dos estudantes até suas residências, evitando que eles ficassem expostos a riscos desnecessários. Além disso, contribuiria para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, uma vez que os alunos chegariam em casa mais cedo e descansados.

Portanto, solicito à prefeitura municipal que analise com atenção esta indicação, que visa beneficiar os alunos da Escola Estadual João Gobbo Sobrinho e suas famílias.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 14 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador